

São Paulo, 18 de janeiro de 2023

À Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde
Nísia Trindade Lima

Ref.: Política Nacional de Controle do Tabaco

Prezada senhora,

Os avanços que o Brasil obteve no controle do tabaco ao longo dos anos são reconhecidos nacional e internacionalmente, com a redução da prevalência de tabagismo de 34,8% em 1989 para 12,6% em 2019, salvando milhares de vidas. Estes avanços se consolidaram, em grande parte, pela implementação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (CQCT/OMS), tratado internacional ratificado pelo Brasil durante o governo Lula, em 2005 (decreto 5658, publicado em 02 de janeiro de 2006).

É reconhecido que o compromisso do governo, aliado à participação ativa da sociedade civil organizada, foram fatores fundamentais para estas conquistas. A Política Nacional de Controle do Tabaco (PNCT) é uma política de estado que precisa ser mantida e fortalecida em favor da prevenção e promoção da saúde no Brasil.

Vale reiterar que, mesmo diante dos importantes progressos, o tabaco ainda leva à morte prematura cerca de 161 mil pessoas por ano no país. Estudos demonstram que o impacto sanitário, social, econômico e ambiental associados ao tabagismo ainda são muito grandes, sendo o custo anual para o sistema de saúde estimado em R\$ 92 bilhões de reais. Além disso, a indústria do tabaco atua no sentido de postergar ou impedir medidas regulatórias e legislativas, bem como busca atrair novos clientes, notadamente o público jovem.

Infelizmente tem sido observada uma fragilização da PNCT nos últimos anos no Brasil, com a paralisação da CONICQ, Comissão Nacional para implementação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, extinção do Programa Nacional de Diversificação de áreas cultivadas com tabaco (PNDACT) e falta de financiamento para garantir sustentabilidade da política. A CONICQ e PNDACT tinham atuação exemplar e ambos foram reconhecidos internacionalmente por sua excelência.

O Decreto nº 9.759/2019, que extinguiu diversos colegiados no Brasil, foi usado por representantes do setor fumageiro para pedir a dissolução da CONICQ. Um parecer foi apresentado pela Advocacia-Geral da União reconhecendo o status de lei ordinária da CQCT, com a sua ratificação pelo Brasil. O parecer conclui que a existência da CONICQ decorre de lei formal, e, portanto, a ela não se aplicaria o Decreto 9.759/2019. No entanto, o próprio Ministério da Saúde alegou insegurança jurídica, optou por propor um novo decreto presidencial (não publicado até o momento) e as atividades da CONICQ ficaram suspensas por um longo período.

A recomposição da CONICQ, por meio do Decreto nº 11.371/2023, é de extrema importância para garantir a implementação do artigo 5.2 e 5.3 da CQCT/OMS. É necessário, ainda, que se **restabeleça a liderança do Ministério da Saúde** na coordenação interministerial para implementação de medidas de controle do tabaco, bem como de articulação internacional, especialmente considerando que em 2023 teremos reuniões internacionais relevantes como a COP10 e MOP3. Por isso, é urgente que sua composição seja adequada à nova estrutura de governo e ministerial e os trabalhos da CONICQ sejam retomados rapidamente.

Do mesmo modo, aliado à prioridade do novo governo de combate à fome e insegurança alimentar, assim como de proteção e estímulo à agricultura familiar, solicitamos a **recriação do PNDACT**, não mais vinculado

ao MAPA como ocorreu nesta gestão, onde acabou sofrendo interferência de interesses comerciais das fumageiras.

No ano de 2023, a Organização Mundial da Saúde elegeu como tema do Dia Mundial de Combate ao Fumo, em 31 de maio, o slogan “Precisamos de alimentos e não de tabaco”. Acreditamos ser uma excelente oportunidade para o Brasil anunciar a retomada do PNDACT e voltar a assumir a liderança neste campo, provendo apoio aos agricultores familiares que desejam deixar de plantar tabaco para produzir alimentos de base agroecológica.

Vale destacar que o Plano Nacional de Enfrentamento às DCNTs prevê uma redução do tabagismo em 40% até 2030, e a Agenda 2030 faz referência direta à necessidade de fortalecer a implementação da CQCT (meta 3.a), bem como cita a tributação de produtos de tabaco como fonte de financiamento para o desenvolvimento sustentável.

Diversas medidas cruciais para o alcance destas metas foram propostas no **Plano de Fortalecimento da PNCT**, elaborado em 2021 com a participação de representantes do governo, sociedade civil e academia, porém o plano não foi publicado. Espera-se que a publicação seja realizada neste novo governo, reiterando o compromisso governamental com este tema de saúde pública.

Além disso, na **Agenda Brasil Mais Saudável**, elaborada pela ACT Promoção da Saúde e revisada por especialistas em políticas públicas, há um detalhamento das necessidades prementes para que o Estado brasileiro promova ambientes saudáveis para todos e todas, no que diz respeito ao controle do tabaco e também do uso abusivo de álcool, à promoção da alimentação adequada e saudável, da atividade física e controle da poluição do ar.

Sintetizamos abaixo algumas das solicitações relativas ao controle do tabaco e colocamo-nos à disposição para eventuais reuniões ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários:

- 1) Reiterar compromisso do Brasil com a prevenção e controle do tabaco, por meio de restabelecimento da liderança do Ministério da Saúde na CONICQ, reativação do PNDACT e publicação do Plano de Fortalecimento da PNCT;
- 2) Apoiar e fortalecer medidas regulatórias pela ANVISA, produção de evidências científicas, monitoramento de dados epidemiológicos, participação da sociedade civil, propor e/ou apoiar medidas legislativas em favor da saúde pública;
- 3) Salvar a política de controle do tabaco da interferência indevida da indústria do tabaco, por meio da aplicação do artigo 5.3 da CQCT;
- 4) Atualizar política tributária relativa a produtos de tabaco, cujos preços não foram reajustados desde 2016, e empreender esforços para adoção de uma Reforma Tributária 3S (Saudável, Solidária e Sustentável)

As entidades abaixo, comprometidas com a promoção e defesa de políticas de saúde pública, especialmente nas áreas de controle do tabaco e proteção das mesmas contra a interferência indevida pela indústria do tabaco, assinam essa carta.

- | | |
|---|--|
| 1. ACT Promoção da Saúde | 9. Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas |
| 2. Academia Sem Vícios | 10. Associação Brasileira de Hipercolesterolemia Familiar |
| 3. Alianza ENT Uruguay | 11. Associação Doce Vida |
| 4. Alianza ENT-PERU | 12. Associação Médica Brasileira |
| 5. Alianza por el Control de las Enfermedades Crónicas no Transmisibles Chile | 13. Associação Médica da Paraíba |
| 6. Alianza Por La Salud / Fundación Bolivia Saludable | 14. Associação Médica de Minas Gerais |
| 7. Associação Alcoolismo Feminino | 15. Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo - AMATABR |
| 8. Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço ACBG | 16. Câmara Técnica de Oncologia, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares |

17. Campaign for Tobacco-Free Kids
18. Caps Santa Teresa - ES
19. Centro de Apoio ao Tabagista
20. Centro de Información y Educación para la Prevención del Abuso de Drogas - CEDRO
21. Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas
22. Centro De Tratamento Novo Tempo
23. Departamento de Medicina Forense e Psiquiatria – Universidade Federal do Paraná
24. Clínica Gressus
25. Clínica Maia
26. Clínica Quinta do Sol
27. Coalición América Saludable, CLAS
28. Coalición México Salud-Hable
29. Comitê Estudantil da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Minas Gerais
30. Comisión Nacional Permanente De Lucha Antitabáquica - Colat Perú
31. Comissão de Políticas sobre Drogas da OAB-PR
32. Como Onde Trata
33. Comunidade de Libertação Esquadrão da Vida
34. Comunidade Terapêutica Atos
35. Comunidade terapêutica Desafio Jovem Shalom Adonai
36. Conselho Municipal de Entorpecentes em Campinas
37. Coordenador de pesquisa e inovação/INCA
38. Coordenação Do Programa De Controle E Cessação Do Tabagismo Em Curitiba - PR
39. Corporate Accountability
40. Divisão de Pneumologia do INCOR do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
41. Eco Araucária
42. Educar Consumidores
43. Faces e Vozes da Recuperação no Brasil
44. Federação de Amor-Exigente
45. Fórum Intersetorial para Combate às DCNTs no Brasil
46. Fundação do Câncer
47. Fundação ProAr
48. Fundación Anáas
49. Fundación en pro de las personas laringectomizadas de El Salvador
50. Fundación Interamericana del Corazón (FIC) Argentina
51. Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde do Distrito Federal
52. Gracias No Fumo SC
53. Grupo atos vida
54. Grupo de auto e mútua ajuda Amor Exigente
55. Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS
56. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil pela Agenda 2030 (GT Agenda 2030)
57. Iaso Agência Médico-Científica
58. Instituição Padre Haroldo Rahm
59. Instituto Correndo pelo Diabetes
60. Instituto Oncoguia
61. International Federation of Medical Students' Association Brazil
62. Instituto de Pesquisa - HCFMUSP
63. Laboratório de Políticas Públicas e Planejamento Educacional LAPPLANE/UNICAMP
64. Laboratório de Vida Ativa - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
65. Ministério Público do Trabalho no Paraná
66. My Journey Health
67. Novo Mundo Centro Terapêutico
68. Policlínica Oswaldo Cruz
69. Prefeitura Municipal de Campinas
70. Projeto Policlínica Piquet Carneiro Livre do Tabaco UERJ
71. Prev one Diagnóstico e Prevenção Ltda
72. Recuperação In Foco
73. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
74. Sociedad Unida para la Movilización Anti Tabaco en El Salvador
75. Sociedad Uruguaya Tabacologia
76. Sociedade Brasileira de Pediatria
77. Sociedade de Pediatria de São Paulo
78. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
79. Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro
80. Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Rio Grande do Sul (SPTRS)
81. Sociedade Paulista de Pneumologia
82. Sociedad Uruguaya de Tabacologia
83. Todos Juntos Contra o Câncer
84. UBS Fazenda Grande
85. Unidade de Álcool e Drogas / Unifesp
86. UPPSI Unidade de aperfeiçoamento profissional em psicologia e psiquiatria
87. Vital Strategies
